



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 74/2026
1 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Fica AUTORIZADA a Senhora RENATA VIVIANE MENESES BARRETO, portadora do CPF sob o nº 054.178.445-51, ocupante do Cargo em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS desta Municipalidade, a emitir cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, retirar saldos e extratos, efetuar resgates e/ou aplicações financeiras, requisitar talões de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartões eletrônicos, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em contas correntes e/ou poupanças, efetuar pagamentos em meio eletrônico, enviar, liberar arquivos de pagamentos, solicitar saldos e extratos de investimentos e/ou operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma e diferente titularidade em meio eletrônico, encerrar contas de depósitos da Prefeitura Municipal de Canindé de São Francisco, em consonância com o Sr. JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO, Prefeito Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, 1 de abril de 2026

JOSE
MACHADO
FEITOSA
NETO:0057678
5539

Assinado de forma
digital por JOSE
MACHADO FEITOSA
NETO:00576785539
Dados: 2026.04.01
14:53:36 -03'00'

JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 -
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco - Sergipe